

PORTARIA BLUMENAU EVENTOS Nº 004/2026.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da **Comissão de Contratação da Blumenau Eventos**, no âmbito de sua estrutura administrativa, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE EXECUTIVO da BLUMENAU EVENTOS – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BLUMENAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 1.622/2025, bem como em conformidade com o Ofício SECTUR nº 012/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação da Blumenau Eventos, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e condução dos processos de contratação, em conformidade com a legislação aplicável, no âmbito da entidade.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação os seguintes membros:

FÁBIO WEIDGENANT, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – como Presidente da Comissão;

MARISA GROSS MARTINS, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – como Vice Presidente da Comissão;

ARIANE CAROLINE PASTA CZARNOBAI, Gerente Administrativo da Blumenau Eventos;

TATIANE ROTHERMEL, Gerente Financeiro da Blumenau Eventos;

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação da Blumenau Eventos:

I – Planejar, organizar e conduzir processos de contratações, observando as diretrizes institucionais e a legislação aplicável;

II – Elaborar, revisar e padronizar os documentos necessários às contratações, incluindo termos de referência, minutas de contratos e demais instrumentos correlatos;

III – Analisar e julgar propostas e documentos de habilitação, nos termos do Regulamento de Compras e legislação vigente;

IV – Promover os atos necessários ao regular andamento dos processos de contratação, inclusive sessões públicas, quando cabíveis;

V – Acompanhar e zelar pela regularidade, legalidade, eficiência e transparência dos procedimentos de contratação;

VI – Atuar de forma integrada com as demais áreas da Blumenau Eventos, visando ao adequado atendimento das demandas institucionais.

Art. 4º A participação na Comissão instituída por esta Portaria não enseja remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Blumenau/SC, 30 de abril de 2026.

GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990

Assinado de forma digital por
GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990
Dados: 2026.04.30 17:13:12 -03'00'

GUILHERME BENNO GUENTHER

Diretor-Presidente Executivo

BLUMENAU EVENTOS – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau